



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso VIII da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 018/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 037/2022**, que teve como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF n.º 15.257.819/0001-06, com o valor global de R\$12.408,24 (doze mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal